



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º _____

PAPEL:

PROJETO DE LEI Nº 10/84
LEI Nº 717 de 18.06.84

Assunto: Dá o nome de JANGO TEXEIRA à via pública que especifica.

Publicação: 18 de junho de 1984

Autógrafo: 07/84

Autor Projeto: Cícero José de Jesus Assunção.

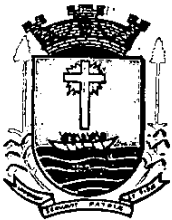
Presidente Câmara: Cícero José de Jesus Assunção.

Prefeito Municipal: Pedro Paulo Teixeira Pinto

ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

Câmara

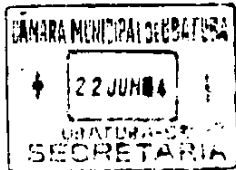


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 717, DE 10 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre denominação de via pública.

ILEGIVEL

PAGE SADER que a Câmara Municipal de
eritou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada ROSA JANGO SEIBIRA a via pública atualmente conhecida como "RUA BRIS", que começa na Rua Anajá, no loteamento Jardim Paraíso, atravessa os loteamentos Jardim Novo Ubatuba, Jardim Lúcia e Jardim Sucoró, e termina na Rodovia BR-101.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 10 de junho de 1984

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito e publicada por afinação em lugar de costura, data supra.

José Carlos de Silva
S.E.C.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

AUTÓGRAFO Nº 7/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser denominada RUA JANGO TEIXEIRA a via pública atualmente conhecida como "RUA SPIS", que começa na Rua Amapá, no loteamento Jardim Paraíso, / atravessa os loteamentos Jardim Nova Ubatuba, Jardim Lúcia e Jardim Sumaré, e termina na Rodovia BR-101.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 12 de junho de 1984.-

Cícero N.

CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO

Presidente

Arli

ARLI LACERDA STIENDZIEL

1ª Secretária

Paulo Ramos

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

ILEGÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

Senhor Presidente,

JOAO XAVIER TEIXEIRA, popularmente conhecido por JANGO TEIXEIRA, era filho de Benedito Xavier Teixeira e de Da Maria das Dores Teixeira; natural desta cidade, onde nasceu aos 2 de setembro de 1890, era muito conhecido e estimado por todos, por ser bastante popular, alegre, contador de estórias e anedotas, naquela época em que Ubatuba, bem provinciana, irmanava todos os seus habitantes, então em número muito reduzido.-

Pescador e caçador inveterado, inteligente, otimista, fazia redes de pesca e exercia, ainda, o ofício de "fogueteiro", pois tinha amplos conhecimentos pirotécnicos e assim, com seus foguetes e arandelas, alegrava as festas do Divino e de São João.-

Filho de músico, JANGO TEIXEIRA conviveu sempre com a música, pois seu Pai (telegrafista de profissão) mantinha em sua própria casa e com seus próprios recursos, uma banda, a única da cidade, regendo, compondo e ensinando seus companheiros, tudo isso com boa vontade e amor à arte; daí, com certeza, a vocação de seu bisneto (e neto de Jango), o festejado / compositor e cantor popular Renato Teixeira.-

JANGO TEIXEIRA, nos idos de 1920, foi nomeado Prefeito Municipal de Ubatuba pelo Governador do Estado de então; foi ainda agente de diversas empresas de navegação que faziam o transporte de carga e passageiros entre o Rio de Janeiro e Santos, já que naquela época a comunicação e os transportes eram feitos por mar, ou então à pé pela Serra, em lombo de / burro, até São Luiz do Paraitinga; foi ainda funcionário público federal.-

JANGO TEIXEIRA faleceu em 2 de junho de 1974; foi casado com Da Paula da Graça Teixeira, tendo o casal tido os se-



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

- 2 -

guintes filhos: Maria Izabel, Edith, Ondina, João, Waldemar, Osmar e Jacy, todos vivos e, ainda, Nelson e Cicero, já falecidos.-

Por tudo o que ficou exposto, entendo ser bastante/ justa uma homenagem póstuma a esse íntegro homem público ubatubense, motivo pelo qual proponho à apreciação do Egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei.-

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1984.-

Cicero José de Jesus Assunção-Vereador (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

PROJETO DE LEI Nº 10/84

-Dá o nome de JANGO TEIXEIRA à via pública que especifica.-

Art. 1º - Passa a ser denominada RUA JANGO TEIXEIRA a via pública atualmente conhecida como "RUA SEIS", que começa na Rua Amapá, no loteamento Jardim Paraíso, atravessa os loteamentos Jardim Nova Ubatuba, Jardim Lídia e Jardim Sumaré, e termina na Rodovia BR-101.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1984

Cicero N.

Cicero José de Jesus Assunção-Vereador (PMDB)

As Comissões Permanentes

Em 14/5/1984

Cicero N.

PRESIDENTE

Para a ORDEM DO DIA da sessão

Ordinária

de 4/6/84

Cicero N.

Presidente

Aprovado e
em sessão
realizada

Aprovado em 1ª discussão
em sessão Ordinaria
realizada em 4 / 6 / 84
Cicero M.
Presidente

Para a ORDEM DO DIA da sessão
Ordinaria
de 11 / 6 / 84
Cicero M.
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
em sessão Ordinaria
realizada em 11 / 6 / 84
Cicero M.
Presidente

A BANCA.

Sala das Sessões, 11 / 6 / 1984
Cicero M.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

PROJETO DE LEI Nº 10/84


PARECER CONJUNTO DAS ASSESSORIAS
JURÍDICA E LEGISLATIVA

Tendo em vista a exposição do ilustre vereador, a homenagem póstuma é bastante oportuna.-

Esclarecemos que, de acordo com a letra "f", § 3º, do artigo 19, da Lei Orgânica dos Municípios, para sua aprovação dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.-

Ubatuba, 1º de Junho de 1984.-

AGAMENON BATISTA DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico


HELIO STEFANI
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

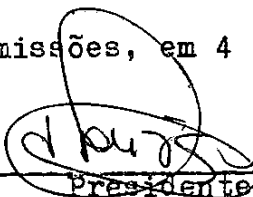
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

PROJETO DE LEI Nº 10/84

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Nada a opor; pela aprovação"

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1984.-



Presidente



=====

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"O Projeto não envolve matéria financeira, de formas que nada há a relatar".-

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1984.-



Presidente



